

O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Mariany Puerta Pereira

Verônica Bender Haydu

Universidade Estadual de Londrina

Agosto de 2019

A resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), nº307 de 2002, estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Essa atividade, além de ser o segmento que mais causa impactos ambientais, representa um significativo percentual dos resíduos sólidos produzidos na área urbana. Esses resíduos são provenientes de construções, reformas, demolições de obras, entre outros. O tema de resíduos sólidos está relacionado com a sustentabilidade e a discussão desse tema permite explanar e evidenciar os vínculos entre a atividade humana e o sistema ecológico. Ele evidencia, também, a importância do aprofundamento de discussões e providências a respeito dos meios de obter algum grau de controle sobre a produção, armazenamento e reciclagem resíduos sólidos da construção civil (RSCC).

Uma das alternativas que vem sendo cada vez mais utilizada para lidar com o aumento dos RSCC nas áreas urbanas são as caçambas coletoras de resíduos sólidos. Alguns exemplos desses resíduos são: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc. Podendo também ser chamados de entulhos, calça ou metralha. Elas vêm sendo utilizadas cada vez mais, conforme o crescimento urbano. Segundo Araújo (2010), o uso desse equipamento traz alguns benefícios, como: impede que esses resíduos acabem em águas pluviais; contribui para a prevenção de entupimentos da drenagem pública; evita a dissipação dos entulhos no meio ambiente; evita que o entulho seja jogado nas calçadas, contribuindo para a redução do gasto público com a limpeza desses pontos; contribui com a redução do processo de deterioração da paisagem urbana e para a desaceleração da degradação das áreas urbanas etc..

No contexto de reciclagem de RSCC, o papel da Análise do Comportamento tem sido o de identificar as variáveis que estabelecem e mantêm dos comportamentos de deterioração ambiental, por exemplo, procurando compreender porque comportamento com consequências de curto prazo são mais prováveis do que os que produzem consequências em longo prazo. Por outro lado, o analista do comportamento deve investigar os

determinantes dos comportamentos de proteção do meio ambiente (pró-ambientais). Esse comportamento é definido, de acordo com Ribeiro et al. (2004), como o conjunto de ações eficazes que se destinam conservação dos recursos naturais e para a manutenção da vida humana. Os comportamentos pró-ambientais são estabelecidos e mantidos por estímulos discriminativos que são ocasião para o reforço das respostas. Desta forma, a relação tripla de contingências pode especificar a relação entre eventos antecedentes, comportamento sustentável e os eventos consequentes, como o reforço positivo o reforço negativo.

Os estudos analíticos-comportamentais visam conhecer e investigar como podemos arranjar contingência para a conservação e manutenção dos comportamentos pró-ambientais. esses comportamentos são estabelecido por meio de contingências de reforço e de regras, que promovam a educação ambiental - que é principalmente orientada para o desenvolvimento de atitudes positivas em relação ao meio ambiente e a estimulação desses comportamentos tendem ao cuidado do ambiente físico e social. Alguns exemplos de comportamento sustentável, como a reciclagem de materiais sólidos, economia de energia e até algumas ações de ajuda aos outros, que estão associadas a aspectos monetários ou prestígio, requerendo uma atenção especial das sociedade e, nesse contexto, os analistas do comportamento podem e devem contribuir.

REFERÊNCIAS

- Araújo, J. M. (2010). *Caçambas coletoras de resíduos sólidos e riscos à saúde pública: um enfoque segundo os princípios da atenção primária ambiental*. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.
- Brasil (2002). Resolução nº 307, de 17 de julho de 2002. *Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil*. Gestão de Resíduos e Produtos Perigosos: RESOLUÇÃO CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 Publicada no DOU no 136, de 17 de julho de 2002, Seção 1, páginas 95-96. 136. ed. Brasília, Seção 1, p. 95-96. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/36_09102008030504.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.
- Ribeiro, M. J. F. X., Carvalho, A. B. G. C., & Oliveira, A.C.B. (2004). O estudo do comportamento pró-ambiental em uma perspectiva behaviorista. *Revista Ciência Humanas*, 10(2), 177-182.